



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0028/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Ednilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), alterando a portaria 0016/2017 de 01 de fevereiro de 2017 de Piedade de Caratinga.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Maria da Consolação Cunha Silva; Suplente: Vanice Regina Marques Lopes;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: José Carlos de Souza; Suplente: Ludmila Alves Felipe Campos;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Melania Cristina Peixoto Ribeiro; Suplente: Maria Aparecida Pena Peixoto;

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Adriana Carla Gomes Telxeira; Suplente: Ana Cláudia de Sousa Freitas Oliveira;

Representantes de Prestadores de Serviços da Área de Assistência Social: Titulares: José Geraldo Delfino, Nadir Ferreira da Silva e Mauro Lúcio Nogueira; Suplente: Iria Helena da Cruz, Odilon Lopes Nogueira e Kenia Jaqueline Souza da Conceição;



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

Representantes do Seguimento da Sociedade Civil
Organizada: Titular: Antonio Geraldo de Souza; Suplente: Isabel das Graças Corrêa;

ARTIGO 2º - em Eleição ocorrida em fevereiro de 2017, foram eleitos **Presidente:** José Geraldo Delfino e **Vice-Presidente:** a Sra. Nadir Ferreira da Silva ;

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos desta administração.

Piedade de Caratinga, 12 de junho de 2017.



EDINILSON DORNELAS LOPES
Prefeito Municipal